

L I D O
Em 08 / 02 / 06
AOB
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 10 / 02 / 06.

AOB
Assessoria do Plenário
Chefe da Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 4864/2006**
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a implantação de um posto de saúde na Vila Pacheco, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a construção de um posto de saúde na Vila Pacheco, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recobi em 07/02/06 às 15:30
AOB 15.496-13
Assinatura Matrícula

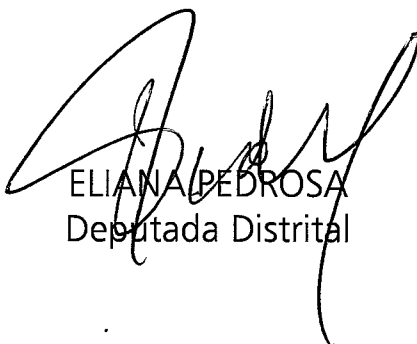
A construção de um posto de saúde na Vila Pacheco, em Planaltina, é uma antiga reivindicação da população local, que se ressentem de um atendimento hospitalar adequado e próximo de suas residências.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4864/06
Fls. Nº 01 Paula

A referida construção é medida que vem ao encontro dos anseios da comunidade que, quando necessitam de atendimento médico, são obrigados a se dirigir até o Vale do Amanhecer, e contribuirá para aprimorar o serviço de saúde daquela região administrativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp

PROTOCOLO LEGISLATIVO
JVD Nº 4864 / 06
Fls. Nº 02 <i>Amela</i>